

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO**

**ERRATA 1 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019
INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Informa-se que, no Edital de Credenciamento nº 001/2019, Item 3.1 ETAPA I - INSCRIÇÃO, onde se lê:

3.1.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição pelo site do **Senar**, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência (Anexo II), observando os requisitos correspondentes às áreas de conhecimento pretendidas e optando pela natureza da prestação de serviços, se de instrutoria ou de consultoria.

Leia-se:

3.1.1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá efetuar sua inscrição **pelo email credenciamento2019@senar-ma.org.br**, preenchendo os seus dados cadastrais e relato de experiência (Anexo II), observando os requisitos correspondentes às áreas de conhecimento pretendidas e optando pela natureza da prestação de serviços, se de instrutoria ou de consultoria.

São Luís, 22 de abril de 2019.